

4º bimestre

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES

2024



Ministro da Fazenda
Fernando Haddad

Secretário-Executivo
Dario Carnevalli Durigan

Secretário do Tesouro Nacional
Rogério Ceron

Secretária Adjunta do Tesouro Nacional
Viviane Aparecida da Silva Varga

Subsecretários do Tesouro Nacional
David Rebelo Athayde
Heriberto Henrique Vilela do Nascimento
Marcelo Pereira de Amorim
Maria Betania Gonçalves Xavier
Otavio Ladeira de Medeiros
Rafael Rezende Brigolini
Suzana Teixeira Braga

Elaboração
Coordenação-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais (COGEF)

Equipe Técnica
Alini Aparecida de Souza Figueiredo
Felipe Duarte Gonçalves dos Santos
Frederico Schettini Batista
Jonas Garcia Giglio
Maria Carolina Barbosa Sobral
Pedro Sant'Angelo Mariano
Rogério Jesus Alves de Oliveira

Arte
Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)
Projeto Gráfico: Viviane Barros

Informações
Telefone (61) 3412-1843
Correio eletrônico ascom@tesouro.gov.br
Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/>

É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte

Última alteração: 19/09/2024

Lista de Tabelas

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração (R\$)	04
Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$).....	05
Tabela III – Projeção dos Subsídios a Valor Presente (R\$)	06
Tabela IV – Inscrições de RAP em Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)	07
Tabela V – Haveres da União junto ao BNDES.....	08

Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional no âmbito do PSI e dos empréstimos ao BNDES, 4º bimestre de 2024

Este Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional, no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI e dos empréstimos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, referente ao 4º bimestre de 2024, traz as seguintes informações requeridas pelo § 17 do art. 1º da Lei nº 12.096/2009 (incluído pela Lei 13.132/2015):

- (i) impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES e com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e
- (ii) valores inscritos em restos a pagar nas operações de equalização de taxa de juros no âmbito do PSI, relativos ao 4º bimestre de 2024¹.

Nesse sentido, são apresentadas cinco tabelas com informações que refletem o impacto fiscal das operações no âmbito do PSI, que envolvem o pagamento, pelo Tesouro Nacional, de equalização de taxa de juros nos empréstimos concedidos ao setor produtivo pelo BNDES e pela FINEP (subsídios explícitos), bem como o custo fiscal concernente aos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional ao BNDES (subsídios implícitos), derivado da diferença entre o custo de captação do Tesouro (Custo TN) – definido metodologicamente como o Custo Médio de Emissão dos Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna – DPMFi – e o custo contratual dos empréstimos concedidos ao BNDES.

¹ Para entender os conceitos e a metodologia utilizados no presente Boletim, bem como para um histórico sobre as operações que deram origem aos subsídios apresentados, ver o Relatório de Subvenções divulgado em janeiro de 2016 (considerado como a Edição n.º 1 do Boletim de Subsídios do Tesouro Nacional ao BNDES e à FINEP) no link: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/boletim-de-subsidios-do-tesouro-nacional-no-ambito-do-psi-e-nos-emprestimos-ao-bndes/2015/18?ano_selecionado=2015.

Tabela I – Valor dos Subsídios por Período de Apuração

(R\$)

Ano	Valor dos Subsídios Financeiros			Valor dos Subsídios Creditícios		Total	
	Valores Correntes			Valores Atualizados para 31/08/2024*	Valores Correntes	Valores Atualizados para 31/08/2024*	Valores Atualizados para 31/08/2024*
	Equalização ao BNDES (a)	Equalização à FINEP (b)	Equalização Total (c)=(a+b)	Equalização Total (d)=(c) x IPC-a acumulado	Empréstimo da União ao BNDES (e)	Empréstimo da União ao BNDES (f)=(e) x IPC-a acumulado	Valor dos Subsídios Creditícios + Financeiros (g) = (d + f)
2008	-	-	-	-	17.776.022	43.771.265	43.771.265
2009	228.975.933	-	228.975.933	532.412.688	4.576.870.878	10.642.097.166	11.174.509.854
2010	2.885.444.716	-	2.885.444.716	6.431.990.169	8.469.245.696	18.878.928.698	25.310.918.866
2011	5.191.046.933	2.576.549	5.193.623.482	10.931.156.392	10.538.243.041	22.180.118.213	33.111.274.605
2012	4.577.572.934	28.431.544	4.606.004.478	9.102.703.445	12.343.318.434	24.393.716.455	33.496.419.900
2013	5.991.883.935	62.428.273	6.054.312.208	11.304.751.495	10.629.385.349	19.847.433.661	31.152.185.156
2014	7.872.587.964	134.377.787	8.006.965.750	14.116.505.767	21.272.338.349	37.503.730.671	51.620.236.438
2015	9.571.532.242	259.108.378	9.830.640.620	16.287.657.028	18.969.018.983	31.428.356.227	47.716.013.255
2016	9.134.308.151	346.947.748	9.481.255.899	14.194.259.942	29.146.451.360	43.634.758.033	57.829.017.975
2017	6.046.229.053	329.156.027	6.375.385.080	8.979.680.832	15.661.666.101	22.059.336.199	31.039.017.031
2018	3.718.655.959	269.665.457	3.988.321.417	5.455.654.270	5.029.010.819	6.880.352.641	12.336.006.911
2019	2.240.114.826	191.658.672	2.431.773.498	3.220.832.060	2.202.167.211	2.917.317.956	6.138.150.016
2020	1.055.198.323	93.009.820	1.148.208.142	1.457.711.640	1.503.889.382	1.909.936.299	3.367.647.939
2021	629.311.131	49.958.275	679.269.406	779.016.194	1.995.541.750	2.288.575.530	3.067.591.724
2022	577.949.954	41.158.060	619.108.013	670.460.086	3.511.931.493	3.803.229.548	4.473.689.633
2023	318.404.691	15.744.713	334.149.404	345.675.687	2.003.641.661	2.072.756.078	2.418.431.765
2024**	93.228.863	1.615.550	94.844.413	94.844.413	837.933.585	837.933.585	932.777.999
Total				103.905.312.107		251.322.348.226	355.227.660.333

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

* Valores atualizados para 31/08/2024 pelo IPC-A, exceto a linha de 2024.

** Posição acumulada até o dia 31/08/2024.

Tabela II – Valor dos Subsídios Financeiros pelos Critérios de Apuração e de Pagamento (R\$)

Ano	Critério da Apuração	Critério do Pagamento
2009	228.975.933	-
2010	2.885.444.716	-
2011	5.193.623.482	428.975.933
2012	4.606.004.478	751.660.642
2013	6.054.312.208	121.858.879
2014	8.006.965.750	110.744.844
2015	9.830.640.620	30.283.656.172
2016	9.481.255.899	10.215.700.058
2017	6.375.385.080	7.908.381.142
2018	3.988.321.417	5.009.503.196
2019	2.431.773.498	3.261.634.585
2020	1.148.208.142	1.648.829.979
2021	679.269.406	835.404.413
2022	619.108.013	667.723.275
2023	334.149.404	487.900.331
2024*	94.844.413	226.309.010

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP.

Nota: Conforme a legislação, o pagamento dos subsídios financeiros tem duas periodicidades, semestral e mensal, cujos procedimentos são definidos pela Portaria MF n.º 193, de 2014, com a redação dada pela Portaria MF n.º 950, de 2015.

*Posição acumulada até o dia 31/08/2024.

Tabela III - Projeção dos subsídios a Valor Presente (R\$)

Ano	Subsídios Financeiros*	Subsídios Creditícios
2024	166.144.096	996.065.321
2025	121.334.515	575.206.919
2026	105.731.596	402.210.632
2027	92.835.563	362.809.759
2028	81.449.450	315.495.348
2029	70.950.675	260.181.045
2030	62.127.275	216.661.466
2031	54.094.407	183.045.008
2032	46.728.753	150.900.230
2033	39.632.976	122.479.416
2034	33.173.533	97.171.855
2035	27.166.179	79.074.525
2036	21.643.006	62.132.281
2037	16.377.951	45.555.041
2038	11.550.398	31.042.423
2039	7.066.475	19.475.545
2040	2.918.155	10.692.537
2041	113.552	-
Total	961.038.557	3.930.199.351

Fonte: Dados elaborados pela STN/SUGEF/COGEF, com base em informações do BNDES e da FINEP e na grade de parâmetros da SPE.

* Cálculos realizados com base nas projeções do BNDES e da FINEP.

Os valores estimados dos subsídios financeiros e creditícios são apresentados por ano em que eles serão incorridos e trazidos a valor presente. Para tanto, adota-se a metodologia, constante da Nota Técnica "Metodologia para Análise a Valor Presente das Operações de Crédito entre a União e o BNDES", disponibilizada no endereço:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/demonstrativos-financeiros-e-crediticios/arquivos/metodologia-analise-a-valor-presente#>

Tabela IV - Inscrições de Restos a Pagar nas Operações de Equalização de Taxa de Juros do PSI (R\$)

Ano	RAP Inscritos (a)	RAP Reinscritos (b)	RAP Pagos (c)	RAP Cancelados (d)	Estoque de RAP (e) = (a + b) - (c + d)
2011	400.000.000,00	-	400.000.000,00	-	-
2012	4.122.112.067,00	-	737.386.964,00	-	3.384.725.103,00
2013	2.947.053.322,00	3.384.725.103,00	-	-	6.331.778.425,00
2014	135.169.121,00	6.331.778.424,00	5.212.183,00	-	6.461.735.362,00
2015	2.355.234.494,00	6.461.735.362,00	8.363.445.930,00	453.523.927,00	-
2016	-	-	-	-	-
2017	4.416.000.000,00	-	4.365.138.715,53	50.861.284,47	0,00
2018	2.877.400.000,00	-	2.827.017.802,75	50.382.197,25	-
2019	2.068.076.880,50	-	1.813.956.537,78	254.020.342,72	100.000,00
2020	1.127.284.771,14	100.000,00	983.419.437,12	143.965.334,02	-
2021	645.195.505,07	-	482.686.605,91	161.984.284,47	524.614,69
2022	357.277.231,07	524.614,69	326.526.424,81	31.275.116,01	304,94
2023	287.626.663,74	304,94	279.125.355,39	3.138.738,62	5.362.874,67
2024	137.339.749,97	5.362.874,67	130.969.025,64	-	11.733.599,00

Fonte: SIAFI.

*Posição acumulada até o dia 31/08/2024.

Tabela V - Haveres da União junto ao BNDES

Contrato	Base Legal	Saldo em 31/12/2022 (em R\$)	Saldo em 31/12/2023 (em R\$)	Saldo em 31/08/2024 (em R\$)	Data Contrato	Indexador	Início Pagamento		Fim do Contrato
							Juros	Principal	
CT 544/PGFN/CAF	11.943/2009	2.825.618.103	2.502.344.089	2.686.077.834	21/06/2010	DÓLAR + SOFR	15/02/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 590/PGFN/CAF	11.943/2009	1.766.011.314	1.563.965.055	1.678.798.646	15/12/2010	DÓLAR + SOFR	15/08/2011	15/02/2015	15/02/2039
CT 845/PGFN/CAF (FMM)	12.249/2010	886.474.191	669.030.595	734.378.014	09/05/2013	TJLP/SELIC/TLP/US\$	15/06/2013	15/06/2017	15/05/2037
CT 034/PGFN/CAF	13.483/2017	32.188.488.024	29.074.736.125	28.057.631.455	01/01/2018	TJLP/SELIC/TLP	15/02/2019	15/01/2019	31/12/2040
Subtotal		37.666.591.631	33.810.075.864	33.156.885.948					
CT 963/PGFN/CAF	12.833/2013	8.731.759.333	8.731.759.333	8.731.759.333	24/06/2014	(a)	31/12/2014	S/Amortiz.	S/Venc.
Subtotal		8.731.759.333	8.731.759.334	8.731.759.334					
Total		46.398.350.964	42.541.835.198	41.888.645.282					

Fonte: Dados elaborados pela STN/COGEF, posição de 31/08/2024.

Notas:

(1) Os Contratos nº 544, 590 e 963/PGFN/CAF não constituem subsídios implícitos da União ao BNDES, pelos seguintes motivos:

- a) O Contrato nº 963/PGFN/CAF, caracterizado como Instrumento Elegível a Capital Principal, não prevê a atualização monetária e a incidência de juros se dá conforme o rendimento anual dos dividendos apurados pelo BNDES e de acordo com fórmulas previstas contratualmente;
- b) Os Contratos nº 544 e 590/PGFN/CAF foram constituídos a partir de recursos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e reemprestados à mesma taxa de captação pela União, dessa forma, não representam subsídio implícito da União ao BNDES.

(2) O Contrato nº 845/PGFN/CAF (FMM) foi repactuado em setembro de 2019, com efeitos retroativos a 01/07/2019, e passou a ser indexado pela TLP e Selic, além dos antigos indexadores – TJLP e US\$.